



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.534 – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

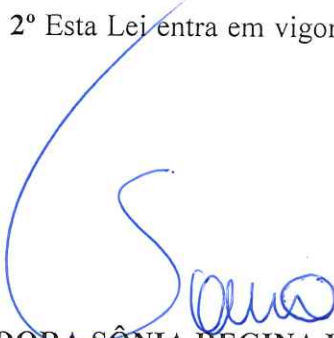
DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 01, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESERVA DA CACHOEIRA, DE “RUA ADILSON FRANÇA SAMPAIO JUNIOR ‘ADILSON GAIVOTA’”.

SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada nº 1, localizada no loteamento Reserva da Cachoeira, passa a denominar-se “Rua Adilson França Sampaio Junior ‘ADILSON GAIVOTA’”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A(O) Lei n.º 6.534 de 2022
FOI PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Diário de Mogi Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 12 / 16 / 22
MOGI MIRIM 16 / 16 / 22

Projeto de Lei nº 140 de 2022
Autoria da Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira


CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa